



R E V O G A RN-034/92

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO LNCC

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Estabelecer a estrutura organizacional do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 1.1 Conselho Técnico-Científico
- 1.2 Diretoria
- 1.2.1 Serviço de Biblioteca
- 1.3 Departamento de Computação Eletrônica
- 1.3.1 Serviço de Suporte Técnico
- 1.3.2 Serviço de Apoio ao Usuário
- 1.3.3 Serviço de Teleprocessamento
- 1.4 Departamento de Matemática Aplicada e Computacional
- 1.5 Departamento de Mecânica Computacional
- 1.6 Departamento de Sistemas e Controle
- 1.7 Departamento de Administração
- 1.7.1 Serviço de Apoio Administrativo
- 1.7.2 Serviço de Recursos Humanos
- 1.7.3 Serviço de Material e Patrimômio
- 1.7.4 Serviço Financeiro







2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A Diretoria do LNCC será composta por 1(um) Diretor e 1(um) Diretor-Adjunto.
- 2.2 As denominações, os códigos e cs quantitativos dos cargos comissionados no âmbito do LNCC, estão estabelecidos na forma do anexo.
- 2.3 Os objetivos, atribuições e o detalhamento das unidades componentes da estrutura organizacional do LNCC serão estabelecidos em seu respectivo Manual de Organização.

Brasília, 01 de agosto de 1997.

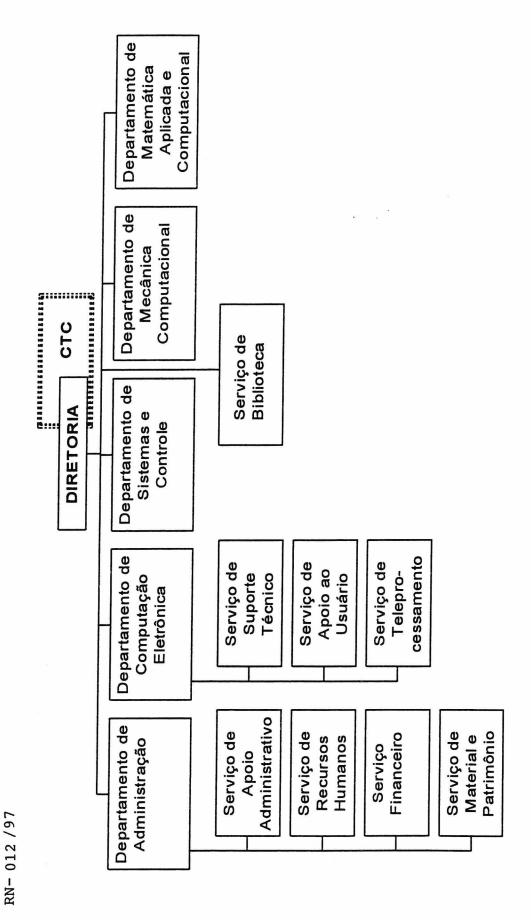
JOSÉ UBYRAJARA ALVES
Presidente em exercício/



DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE			
=======================================					
Diretor	101-4	01			
Diretor-Adjunto	101-3	01			
Chefe de Departamento	101-3	0.5			
Chefe de Serviço	101-1	08			
=======================================		=======================================			
TOTAL		15			
=======================================		=======================================			







RESOLUÇÃO NORMATIVA

RN-011/97

01/06

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CNPq

R E V O G A RN-008/95

- O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq, no uso de suas atribuições, considerando:
- a necessidade de alterar a Estrutura Organizacional do CNPq; e
- visando adequá-la às reais funções e atribuições do órgão,

RESOLVE

Estabelecer o detalhamento organizacional da Estrutura Básica provisória do CNPq, aprovada pela RN-010/97.

- I ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 1 Conselho Deliberativo
- 2 Presidência
- 2.1 Gabinete da Presidência
- 2.1.1 Secretaria de Órgãos Colegiados
- 2.1.2 Secretaria da Presidência
- 2.2 Auditoria Interna
- 2.3 Procuradoria Jurídica
- 2.3.1 Serviço de Assuntos Judiciais
- 2.3.2 Serviço de Estudos e Pareceres
- 2.4 Superintendência de Planejamento
- 2.4.1 Coordenação de Desenvolvimento Institucional

1



- 2.4.2 Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação
- 2.4.3 Coordenação de Estatística e Indicadores em Ciência e Tecnologia
- 2.4.4 Coordenação de Programação Orçamentária
- 2.5 Superintendência de Cooperação Internacional
- 2.5.1 Coordenação de Cooperação Bilateral
- 2.5.2 Coordenação de Acompanhamento de Acordos Internacionais
- 2.5.3 Coordenação de Cooperação Multilateral

2.6 - Diretoria de Administração

- 2.6.1 Superintendência de Administração
- 2.6.1.1 Coordenação de Importação
- Serviço de Importação, Acompanhamento e Controle
- Serviço de Câmbio, Embarque e Desembaraço
- 2.6.1.2 Coordenação de Serviços
- Serviço de Apoio Administrativo
- Serviço de Documentação e Arquivo
- Serviço de Tramitação de Documentos
- Serviço de Material e Patrimônio
- Serviço de Licitação
- Serviço de Passagens
- 2.6.1.3 Coordenação Financeira
- Serviço de Execução Orçamentária
- Serviço de Execução Financeira
- Serviço de Contabilidade
- Serviço de Prestação de Contas



- 2.6.2 Superintendência de Informática
- 2.6.2.1 Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- 2.6.2.2 Coordenação de Administração da Informação
- Serviço de Apoio ao Usuário
- Serviço de Administração de Dados
- 2.6.2.3 Coordenação de Suporte e Produção
- Serviço de Suporte de Software
- Serviço de Suporte de Hardware
- Serviço de Produção
- 2.6.3 Superintendência de Recursos Humanos
- 2.6.3.1 Coordenação de Benefícios e Assistência
- Serviço de Benefícios
- Serviço de Assistência Psicossocial
- Serviço de Assistência Médico-Odontológica
- 2.6.3.2 Coordenação de Cadastro e Pagamento
- Serviço de Cadastro e Concessões
- Serviço de Pagamento e Consignações
- 2.6.3.3 Coordenação de Estudos e Movimentação
- Serviço de Legislação e Provimento
- Serviço de Carreira e Movimentação
- 2.6.3.4 Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- Serviço de Treinamento e Avaliação de Desempenho
- Serviço de Capacitação e Intercâmbio

M



2.7 - Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

- 2.7.1 Coordenação de Ciências Humanas
- 2.7.2 Coordenação de Ciências Sociais e Educação
- 2.7.3 Coordenação de Ciências Sociais Aplicadas
- 2.7.4 Coordenação de Execução de Fomento de Ciências Humanas e Sociais
- Serviço de Auxílios
- Serviço de Bolsas no Exterior
- Serviço de Bolsas no País
- 2.7.5 Coordenação de Ciências Agronômicas, Florestais e de Alimentos
- 2.7.6 Coordenação de Zootecnia e Veterinária
- 2.7.7 Coordenação de Ciências Biológicas e Meio Ambiente
- 2.7.8 Coordenação de Ciências Biomédicas
- 2.7.9 Coordenação de Ciências da Saúde
- 2.7.10 Coordenação de Execução de Fomento de Ciências da Vida
- Serviço de Auxílios
- Serviço de Bolsas no Exterior
- Serviço de Bolsas no País
- 2.7.11 Coordenação de Ciências Exatas e da Terra I
- 2.7.12 Coordenação de Ciências Exatas e da Terra II
- 2.7.13 Coordenação de Informática e Engenharia I
- 2.7.14 Coordenação de Engenharias II
- 2.7.15 Coordenação de Execução de Fomento das Engenharias, Ciências Exatas e da Terra
- Serviço de Auxílios
- Serviço de Bolsas no Exterior
- Serviço de Bolsas no País

1



- 2.7.16 Coordenação de Suporte ao Fomento
- 2.7.17 Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

2.8 - Diretoria de Programas Especiais

- 2.8.1 Coordenação de Tecnologia da Informação
- 2.8.2 Coordenação de Competitividade e Difusão Tecnológica
- 2.8.3 Coordenação de Programas Institucionais
- 2.8.4 Coordenação de Assessoria de Programas
- 2.8.5 Coordenação do PADCT
- 2.8.6 Coordenação do Programa RHAE
- 2.8.7 Coordenação de Execução de Fomento DPE
- Serviço de Auxílios
- Serviço de Bolsas no Exterior
- Serviço de Bolsas no País

2.9 - Diretoria de Unidades de Pesquisa

- 2.9.1 Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
- 2.9.2 Centro de Tecnologia Mineral
- 2.9.3 Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
- 2.9.4 Instituto de Matemática Pura e Aplicada
- 2.9.5 Laboratório Nacional de Astrofísica
- 2.9.6 Laboratório Nacional de Computação Científica
- 2.9.7 Laboratório Nacional de Luz Síncrotron
- 2.9.8 Museu de Astronomia e Ciências Afins
- 2.9.9 Museu Paraense Emílio Göeldi
- 2.9.10 Observatório Nacional

II - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Com a finalidade de compatibilizar as funções de confiança destinadas à Administração Central, foram transformadas em Serviço as Divisões das Unidades de Pesquisa.
- 2. A Diretoria de Programas Especiais será composta de 1 (um) Diretor e 2 (dois) Diretores-Adjuntos.
- 3. A Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico será composta de 1 (um) Diretor e 3 (três) Diretores-Adjuntos.
- 4. Ficam estabelecidas as funções de confiança, ANEXO I e ANEXO II, conforme Portaria da SAF n° 476, de 07/02/92 e Decreto n° 1.351 de 28/12/94 _ Anexo XXXVIII.

Brasília, 29 de julho de 1997.

JOSE GALIZIA TUNDISI





QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)

=======================================	======= NÍVEL 	=====: 						
CARGOS		PRE	DAD	DCT	DPE	DUP	TOTAL	
Presidente	101-6	1					1	
Diretor do CNPq	101-5		1	1	1	1	4	
Chefe do Gabinete/PRE	101-4	1					1	
Diretor-Adjunto	101-4			3	2		5	
Superintendente	101-4	. 2	3	*	-		5	
Procurador Chefe	101-4	1					1	
Auditor Chefe	101-4	1					1	
Assessor Especial	102-3	2		i			2	
Assessor de Com. Social	102-3	1					1	
Coordenador	101-3	7	10	17	7		41	
Assessor de Diretoria	102-2		2	2	2	2	8	
Chefe de Serviço	101-1	7	27	10	4	1	49	
Líder de Projeto	FG -1	1					1	
TOTAL		24	43	33	16	4	120	







QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA (UNIDADES DE PESQUISA)

CARGOS	NÍVEL	C B P F	CETEM	I B I C T	I M P A	L N A	L N C	L N L S	M A S T	M P E G	N	TOTAL
Diretor	101-4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Diretor	101-4	1	1	1	1	1	_	-	_		-	10
Diretor_Adj.	101-3	1	1	1	,1	1	1	1	1	2	1	. 11
Chefe Depart.	101-3	7	5	5	4	3	4	3	5	7	6	49
Coordenador	101-3	3		1	1		1			1	2	9
Ass. Diretor	102-1	1	1	1					2	2		7
Chefe Serviço	101-1	4	10	10	7	2	8		10	13	8	72
TOTAL		17	18	19	14	7	15	5	19	26	18	158





RESOLUÇÃO NORMATIVA

RN-010/97

01/02

ESTRUTURA BÁSICA DO CNPq

R E V O G A RN-007/95

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Estabelecer, em caráter provisório, a estrutura básica do CNPq.

ESTRUTURA BÁSICA

- 1- Conselho Deliberativo
- 2 Presidência
- 2.1 Gabinete da Presidência
- 2.2 Auditoria Interna
- 2.3 Procuradoria Jurídica
- 2.4 Superintendência de Planejamento
- 2.5 Superintendência de Cooperação Internacional
- 2.6 Diretoria de Administração
- 2.6.1 Superintendência de Administração
- 2.6.2 Superintendência de Informática
- 2.6.3 Superintendência de Recursos Humanos
- 2.7 Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2.8 Diretoria de Programas Especiais



2.9 - Diretoria de Unidades de Pesquisa

- 2.9.1 Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
- 2.9.2 Centro de Tecnologia Mineral
- 2.9.3 Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
- 2.9.4 Instituto de Matemática Pura e Aplicada
- 2.9.5 Laboratório Nacional de Astrofísica
- 2.9.6 Laboratório Nacional de Computação Científica
- 2.9.7 Laboratório Nacional de Luz Síncrotron
- 2.9.8 Museu de Astronomia e Ciências Afins
- 2.9.9 Museu Paraense Emílio Goeldi
- 2.9.10 Observatório Nacional

Brasília, 29 de julho de 1997.

JOSÉ CALTUTA TIMOTST